



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº. 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM – ENTRADA 2018-2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Espírito Santo- PPGENF/UFES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de **18 a 22 de Junho de 2018**, as inscrições da seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Enfermagem de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução 11/2010 do CEPE/UFES.

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Espírito Santo/UFES é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo sido atribuído o conceito três (3) e aprovado no CEPE/UFES através da Resolução nº 16/2011 em 26/05/2011.

O curso do Mestrado Profissional em Enfermagem da UFES tem a duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias, optativas e dissertação de Mestrado.

O PPGENF não dispõe de bolsas de estudo por se tratar de mestrado voltado para os profissionais com vínculo empregatício.

2. OBJETIVOS

- Desenvolver e aprofundar a formação de enfermeiros qualificando-os para o grau de mestre;
- Capacitar enfermeiros para o ensino e a pesquisa, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento da prática assistencial e gerencial em saúde e na enfermagem;
- Desenvolver a capacidade de elaborar projetos de intervenção que contribuam para a melhoria da qualidade da assistência de enfermagem e a ressignificação dos processos de trabalho.
- Capacitar os enfermeiros para o trabalho em equipe sendo um dos agentes de transformações das práticas de saúde no sistema e serviços de saúde nas diferentes esferas de atuação profissional.
- Desenvolver habilidades de pesquisa visando o desenvolvimento da profissão enquanto ciência, arte e tecnologia, consolidando grupos e núcleos de pesquisa;
- Contribuir para a produção e divulgação de conhecimentos técnico-científicos na área de saúde, possibilitando fomentar políticas e práticas na promoção da saúde do indivíduo em todo o seu ciclo vital.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CUIDADO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

A área de Cuidado e Administração em saúde abrange duas linhas de pesquisa que procuram dar conta da investigação e a intervenção do enfermeiro na promoção, recuperação e reabilitação da saúde do ser humano enquanto indivíduo, inserido na sociedade. Analisa as condições de vida dos indivíduos e as suas repercussões no processo saúde-doença, bem como a gestão em enfermagem que permeia todo esse processo.

3.2. LINHAS DE PESQUISA

3.2.1. Organização e Avaliação dos sistemas de cuidados à saúde

Aprofunda e desenvolve pesquisas em administração aplicada à enfermagem, focalizando as relações interpessoais e as novas tecnologias nas organizações dos sistemas de cuidado à saúde. Utiliza paradigmas da administração pertinentes à avaliação da qualidade da assistência à saúde.

3.2.2. O cuidar em enfermagem no processo de desenvolvimento humano.

Busca produzir conhecimento sobre o cuidado de enfermagem sob a perspectiva política, social, demográfica e epidemiológica no processo de desenvolvimento humano. Estudam os fatores que interferem na saúde da criança, adolescente, pessoas adultas e idosas, considerando os aspectos éticos, bioéticos do cotidiano e de fronteira no exercício da enfermagem.

4. CORPO DOCENTE, VAGAS DISPONÍVEIS E TEMAS DE INTERESSE.

4.1. A relação dos(as) professores(as) orientadores(as), acesso ao Currículo Lattes e temas de trabalho dos(as) mesmos(as) encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.

4.2. As vagas que tratam este edital totalizam 12 vagas, as quais seguem dispostas da seguinte forma, considerando as Linhas de Pesquisa do programa:

- a) Linha de Pesquisa "Organização e Avaliação dos sistemas de cuidados à saúde" - 05 vagas
- b) Linha de Pesquisa "O cuidar em enfermagem no processo de desenvolvimento humano" - 07 vagas.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS (AS) CANDIDATOS

5.1. Ser graduado(a) em Enfermagem;

5.2. Apresentar CARTA DE INTENÇÃO, conforme orientações contidas no Anexo II deste Edital;

5.3. Ter experiência como enfermeiro(a), de no mínimo 01 (hum) ano, na área de assistência e/ou gestão e/ou participação efetiva na gestão de órgãos de classe da profissão;

5.4. Ter vínculo empregatício como enfermeiro(a) em instituições de saúde da rede pública, filantrópica ou privada de todo o território nacional ou da gestão de órgãos de classe da profissão;

5.5. Apresentar a documentação discriminada neste Edital;

- 5.6. Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do PPGENF, explicitadas neste Edital;
- 5.7. Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital;
- 5.8. Apresentar disponibilidade integral às quintas e sextas-feiras para desenvolver as atividades presenciais inerentes ao desenvolvimento de sua formação.

6. VAGAS

- 6.1. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do programa, sendo para iniciar no segundo semestre ano de 2018.
- 6.2. Eventualmente, poderá ocorrer que, na falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas.

7. INSCRIÇÕES

7.1. INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.1. Período: 18 a 22 de Junho de 2018

7.1.2 Horário: 13:00 às 16:30 horas;

7.1.3. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Andar Térreo do Prédio do Departamento de Enfermagem - Campus Maruípe - Centro de Ciências da Saúde - UFES;

Endereço: Av. Marechal Campos, No. 1468, Maruípe, Vitória-ES – CEP: 29.040-090;

Contatos: Telefone: 33357119. E-mail: ppgenfufes@gmail.com

7.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição (ANEXO III);
- b) 03 (três) cópias do Currículo Lattes, registrado na Plataforma Lattes. Sendo que, uma das cópias do Currículo Lattes, deve ser encadernada em espiral, contendo todos os documentos comprobatórios (em cópia simples), dispostos conforme a ordem de apresentação no referido currículo;
- c) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- d) Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Enfermagem;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Fotocópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso);
- g) Fotocópia simples do CPF (frente e verso);
- h) Fotocópia simples da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);
- i) Fotocópia simples de comprovante de inscrição no COREN;
- j) Fotocópia simples do Título de Eleitor e também comprovante da última eleição (fotocópia simples) ou declaração de quitação eleitoral (cópia simples);
- k) Fotocópia simples de comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- l) Documento de comprovação de atuação como enfermeiro(a) na área de Assistência e/ou Gestão em saúde e/ou Gestão em órgãos de classe da profissão (carteira de trabalho, contrato de trabalho ou portaria de designação);
- m) Documento de anuência da instituição quanto à liberação do candidato para participar das atividades presenciais do PPGENF às quintas e sextas-feiras, em horário integral;

- n) CARTA DE INTENÇÃO em 3 (três) vias impressas, conforme modelo disposto no disposto no Anexo II deste Edital;
- o) Procuração, com firma reconhecida, em caso de a inscrição ser feita por procurador.

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

8.1. A Taxa de Inscrição no processo seletivo é de R\$100,00 (cem reais). O candidato deverá depositar o valor correspondente na conta corrente da UFES, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU simples), com as seguintes especificações:

- a) Acesse o endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- b) À direita, abaixo do portal clique em Guia de Recolhimento da União.
- c) A esquerda clique em impressão de GRU.
- d) Preencha os seguintes campos:

UFC: 153046.

Gestão: 15225

Código de Recolhimento: 28832-2

Nome da Unidade Favorecida: UFES

Número de Referência: 15349600250000244

Competência: 06/2018

Vencimento:

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor do Principal: R\$ 100,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso (cadastro único para programas sociais), será concedida isenção da referida taxa, conforme previsto na Lei 8.112/90, decreto 6.593/08.

8.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGENF e exclusivamente presenciais ou por procuração com firma reconhecida;

8.3. As informações referentes aos docentes orientadores do programa estão disponíveis no Anexo I deste Edital. Não haverá atendimento individual aos(às) candidatos(as);

8.4. A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará no indeferimento automático da inscrição do(a) candidato(a) ao processo seletivo;

8.5. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de cuidados especiais para a realização das provas deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o tipo de apoio que necessitam para a realização do processo seletivo;

8.6. Não serão aceitas inscrições por Internet, Fax, Sedex ou outros meios;

8.7. Só serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem todos os documentos relacionados no Subitem 7.2 do presente Edital;

8.8. Não haverá inscrição condicional.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional do PPGENF – Entrada 2018 será composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa: Prof^a Dra. Karla de Melo Batista (Presidente) Prof^a Dra. Franciéle Marabotti Costa Leite, Prof^a. Dra. Eliane de Fátima Almeida Lima e Prof^a Dra. Lorena Barros Furieri.

9.2. A Comissão de Seleção deverá acompanhar todo o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das provas previstas neste edital.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção será constituído por 04 (quatro) etapas:

- I - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira / Inglês- (eliminatória e classificatória);
- II- Prova de Conhecimentos Específicos, com a duração máxima de 04 (quatro) horas (eliminatória e classificatória);
- III – Entrevista / Apresentação de Carta de Intenção com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado (classificatória);
- IV - Prova de Títulos (classificatória);

10.1.1. Etapa I: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira / Inglês

10.1.1.1. **Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa** (eliminatória e classificatória).

a) Os candidatos terão até o dia 29/06/2018, conforme data e horário apresentado em cronograma do edital (ANEXO IV) para apresentarem o Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, o qual deverá ser comprovado por Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino atendendo a especificação contida no Anexo V deste edital, ou que comprovar aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, emitido por um programa de pós-graduação recomendado pela CAPES. Em ambos será considerada a validade máxima de 2 (dois) anos, a partir de 2016.

b) Aos candidatos que não apresentaram Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa, será aplicada **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira / Inglês** (eliminatória e classificatória), conforme cronograma seguido neste edital (ANEXO IV).

10.2. Etapa II: **Prova de Conhecimentos Específicos** (eliminatória e classificatória).

10.2.1. O candidato realizará uma Prova Escrita de Conhecimentos Específicos para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) nessa etapa;

10.2.2. Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

- a) Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGENF.
- b) Não haverá prazo de tolerância para atraso nas provas escritas e demais etapas do processo seletivo.
- c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro

equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.

d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.

e) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.

f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante a realização das provas.

g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.

h) A Prova de Conhecimentos Específicos será sem consulta e de acordo com a bibliografia recomendada (ANEXO VI).

i) Na Prova de Conhecimentos Específicos também serão consideradas a capacidade de argumentação, de síntese e a redação (ortografia, pontuação, clareza, coerência e consistência).

10.3. Etapa III: **Entrevista e análise da CARTA DE INTENÇÃO** (Classificatória);

10.3.1. O candidato não eliminado nas Etapas anteriores deverá observar o cronograma de entrevistas que será publicado site do PPGENF e na portaria do Departamento de Enfermagem. Informa-se que esta etapa será filmada para documentação do processo seletivo.

10.3.2. Tratar-se-á da defesa oral pelo candidato da Carta de Intenção apresentada no ato da inscrição. A defesa da Carta de Intenção do candidato será apreciada e arguida pelos membros da Comissão de Seleção e outro docente pertencente ao PPGENF, que atribuirão como resultado dessa etapa notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

10.3.3. O candidato será avaliado na Entrevista, com base nos itens do Anexo VII. A comissão de avaliação será composta por, no mínimo três (3) Professores Examinadores.

10.3.4. Será atribuída nota “Zero” ao candidato que não comparecer à Entrevista / Apresentação oral da Carta de Intenção, na data e horário definidos;

10.4. Etapa IV: **Prova de Títulos** (classificatória);

10.4.1. Os quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos estão disponíveis no Anexo VIII deste Edital;

10.4.2. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito;

10.4.3. Na avaliação do Currículo Lattes somente serão considerados os itens devidamente comprovados e apresentados na sequência discriminada pelo referido currículo;

10.5. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências do Centro de Ciências da Saúde da UFES e serão realizadas no Auditório do Departamento de Enfermagem e salas do PPGENF, conforme cronograma de atividades apresentado no Anexo IV.

11. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. As notas atribuídas em todas as etapas do processo seletivo serão expressas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas etapas I, II, III e IV do Processo Seletivo;

11.2. Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios

para classificação, nesta ordem: (a) Maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos; (b) Maior nota obtida na Entrevista / Defesa oral da Carta de Intenção; e (c) Maior pontuação obtida na Prova de Títulos. Persistindo o empate, adotar-se-á como critério a seleção do candidato de maior idade;

11.3. A classificação final será feita por ordem decrescente da média final obtida pelos candidatos aprovados, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida;

11.4. O resultado final do processo de seleção e a convocação para matrícula serão afixados na portaria do Departamento de enfermagem e no site do programa, no dia 14 de Agosto de 2018, após as 17 horas;

11.5. Não serão enviados aos candidatos resultados das avaliações por meio de correio eletrônico, nem serão os mesmos comunicados por telefone.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos deverão ser solicitados por escrito ao presidente da Comissão de Seleção até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Decorridas as 48 horas, os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 48 horas, conforme determinado no cronograma deste edital.

13. DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS E DO INÍCIO DAS AULAS

13.1. O ingresso do aluno no PPGENF será considerado a partir da efetivação da matrícula, assim, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar a matrícula no período informado pela Secretaria do Programa;

13.2. As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas na Secretaria do PPGENF nos dias 15 e 16 de Agosto de 2018.

13.3. O início das aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem – se dará no dia 17 de Agosto.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Em todas as etapas do processo seletivo todos os(as) candidatos(as) deverão portar o **Cartão de Inscrição e Documento de Identidade com foto;**

14.2. Não haverá prazo de tolerância para atraso nas provas escritas e demais etapas do processo seletivo;

14.3. Cada prova escrita será identificada apenas com o número da Carteira de Identidade (CI) do(a) candidato, fazendo-se constar da mesma o Órgão emissor e Estado de emissão, conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo **vedada** a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do(a) mesmo(a);

14.4. As respostas da prova escrita deverão ser redigidas com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não cumprir o disposto;

14.5. Serão fornecidas folhas carimbadas e rubricadas para a elaboração de rascunhos e versão final da prova escrita. Todas as folhas – tratando-se da versão final da prova, folhas rasuradas, rascunhos ou em branco -, deverão ser devolvidas ao término da prova escrita;

14.6. Somente participarão da Entrevista / Apresentação da carta de intenção os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas prova de Conhecimentos Específicos;

14.7. Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período

divulgado pelo PPGENF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo;
14.9. Os(as) candidatos(as) que não forem classificados poderão retirar a documentação, na Secretaria do PPGENF, no período de 22 e 23 de Agosto de 2018 no horário de 13:00 – 16:00 horas. Os documentos que não forem reclamados no prazo previsto serão descartados;
14.10. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGENF.

Vitória, 16 de Maio de 2018.



Prof.^a Dr.^a Cândida Caniçali Primo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/
Universidade Federal do Espírito Santo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
M ESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

**ANEXO I -CORPO DOCENTE, NÚCLEOS E LINHAS DE PESQUISA E VAGAS
CORRESPONDENTES**

PROFESSORA ORIENTADORA	GRUPO DE PESQUISA	LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA	MÉTODO	TEMÁTICA	Link do Lattes
Cândida Caniçali Primo	CuidarTech	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Qualitativo Quantitativo	Modelo de Cuidado em Enfermagem – Processo de Enfermagem Tecnologias em Enfermagem Saúde da Mulher	http://lattes.cnpq.br/47399207 53105018

Flávia Batista Portugal	CEPAD	Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados em Saúde	Quantitativo	Gerenciamento de Risco Segurança do paciente Sistema de informações em saúde	http://lattes.cnpq.br/4640538188376728
Franciéle Marabotti Costa Leite	LAVISA	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Quantitativo	Epidemiologia das Violências Saúde da Mulher	http://lattes.cnpq.br/7170760158919766
Karla de Melo Batista	ADEE	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Quantitativo	Estresse e Enfrentamento Práticas Integrativas e complementares Atendimento de Urgência e Emergência	http://lattes.cnpq.br/7477446640175505

Leila Massaroni	Organização e Avaliação dos sistemas de cuidados à saúde Gestão nos Serviços de Saúde	Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados em Saúde	Qualitativo	Gestão em Saúde Gerenciamento de Serviços de Saúde e de Enfermagem Processo de trabalho em saúde e enfermagem	http://lattes.cnpq.br/1280356644652701
Lorena Barros Furieri	MetaCardio	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Quantitativo	Assistência de Enfermagem ao paciente com Doença Crônica Assistência em Cardiologia Saúde do Adulto	http://lattes.cnpq.br/0526203649991750
Marluce Mechelli de Siqueira	CEPAD	Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados em Saúde	Qualitativo Quantitativo	Avaliação em saúde Saúde Mental	http://lattes.cnpq.br/5309001654924097
Mirian Fioresi	MetaCardio CuidarTech	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Qualitativo Quantitativo	Assistência em Cardiologia Paciente Critico Tecnologias em Enfermagem	http://lattes.cnpq.br/2275021494677338

Thiago Nascimento do Prado	LabEpi	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Quantitativo	Doença Infecto Contagiosa Pesquisa epidemiológica	http://lattes.cnpq.br/6388559394015871
Eliane Lima	CuidarTech	Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados em Saúde	Qualitativo Quantitativo	Gestão da Qualidade em Saúde Gerenciamento de Risco Segurança do paciente Tecnologias em Enfermagem	http://lattes.cnpq.br/4640538188376728
Márcia Valéria de Souza Almeida	CuidarTech	Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados em Saúde	Qualitativo Quantitativo	Qualidade da assistência à saúde da mulher, criança e adolescente Tecnologias em Enfermagem Processo de trabalho em saúde e enfermagem	http://lattes.cnpq.br/9372951429429767
Maria Edla de Oliveira Bringuente	CuidarTech MetaCardio	O Cuidar em Enfermagem no Processo de	Qualitativo Quantitativo	Educação em enfermagem; Saúde do Adulto: Pré e	http://lattes.cnpq.br/57865943

		Desenvolvimento Humano.		pós CC. Paciente crítico e Tecnologias em Enfermagem	24498349
Paula Cristina de Andrade Pires Olympio	Gerontotecnologia	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Qualitativo Quantitativo	Saúde do Idoso e Processo de Envelhecimento Tecnologia em Saúde	http://lattes.cnpq.br/936330250601565
Paulete Maria Ambrosio Maciel	LAVISA Envelhecimento, gênero e raça	Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados em Saúde	Qualitativo	Saúde da pessoa idosa Gestão em gerontologia	http://lattes.cnpq.br/7171160815622678
Túlio Alberto Martins de Figueiredo	Rizoma- Saúde Coletiva e Instituições	Organização e Avaliação dos Sistemas de Cuidados em Saúde	Qualitativo	Processos de Saúde nos Contextos Escolares: Análise Institucional e Esquizaanálise Planejamento e Gestão em Saúde.	http://lattes.cnpq.br/3816682170651493
Walckiria Garcia Romero	MetaCardio	O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano.	Quantitativo	Assistência em Cardiologia Paciente Critico	http://lattes.cnpq.br/8069042373689306



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2018

ELEMENTOS MÍNIMOS DA CARTA DE INTENÇÃO

- 1- Capa (uma lauda)
- 2- Folha de Rosto (uma lauda), constando a linha de pesquisa e o Professor pleiteado
- 3- Sumário (opcional, máximo de uma lauda)
- 4- Carta de Intenção (propriamente dita, no máximo 03 laudas) na qual o(a) candidato(a) deverá explicitar:
 - A sua opção pelo Mestrado Profissional em Enfermagem;
 - A Linha de Pesquisa escolhida;
 - A apresentação do problema que pretende investigar em seu futuro projeto de dissertação, devidamente embasado e referenciado conforme normalização ABNT e,
 - A relação que o referido problema apresenta com a sua prática/militância atual.
- 5- Anexo: Referências com a citação de, pelo menos, 20 (vinte) referências (livros, artigos de periódicos nacionais ou internacionais ou documentos oficiais) passíveis de utilização no futuro projeto.

Observação

A Carta de Intenção, a ser apresentada em 3 (três) vias, deverá ser elaborada em fonte *Times New Roman*, Corpo 12, espaço 1,5cm.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
M ESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO EDITAL EDITAL Nº. 01/2018
FICHA DE INSCRIÇÃO**

No. de Inscrição	Área de Concentração		
	Cuidado e Administração em Saúde		
Linha de pesquisa			
() Organização e Avaliação do Sistema de Cuidado à Saúde			
() O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Raça/Cor:		Portador(a) de Necessidades Especiais?	
RG (Nº, Órgão e Estado):		Data de Expedição:	
Data da Colação de grau:		CPF:	
ENDEREÇO			
Logradouro:		Nº:	Apto.:
Bairro:	Município:		Estado:
Tel. Fixo Res:		Tel. Fixo Trabalho:	
Telefone Celular:	E-mail:		
VÍNCULO PROFISSIONAL 1			
Instituição:			
Órgão:		Setor:	
Tempo em que atua na instituição (em anos):			
VÍNCULO PROFISSIONAL 1			
Instituição:			
Órgão:		Setor:	
Tempo em que atua na instituição (em anos):			

Vitória, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

ANEXO VI

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2018
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA	HORA	ETAPA	LOCAL
18 de Maio	-	Divulgação do Processo Seletivo	Site da PRPPG www.prppg.ufes.br Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
18-22 de Junho	13:00-16:00h	Inscrição ao processo seletivo, EDITAL No. 01/2018 – ENTRADA 2018-2	Secretaria do PPGENF
25 de Junho	Até às 16:00h	Divulgação do resultado do Deferimento / Indeferimento das inscrições	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e\ou no site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
26- 27 de Junho	De 13:00h às	Recurso ao Indeferimento da inscrição ao processo seletivo	Secretaria do PPGENF
28 de Junho	Até às 16:00h	Resposta ao recurso	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem ou no site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
29 de junho	09:00-12:00h	Prova de Proficiência em Língua Inglesa	Prédio do Depto de Enfermagem
29 de junho	13:00-16:00h	Apresentação do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa	Prova de Proficiência em Língua Inglesa
02 de julho	Até às 16:00h	Resultado da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e\ou no site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
03 e 04 de Julho	13:00-16:00h	Recurso ao resultado da Prova	Secretaria do PPGENF

		de Proficiência em Língua Inglesa	
05 de Julho	Até às 16:00	Resposta ao recurso	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e\ou no site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
06 de julho	09:00-12:00h	Prova de Conhecimento específico	Auditório do Depto de Enfermagem
09 de Julho	Até as 16:00h	Resultado da Prova de Conhecimento específico	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
10 e 11 de Julho	13:00-16:00h	Recurso ao resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	Secretaria do PPGENF
12 de Julho	Até as 16:00h	Resposta ao recurso do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
01 e 02 de Agosto	08:00-16:00h	Entrevista, a partir da Carta de Intenção apresentada pelo(a) candidato(a). (Horário de cada candidato a ser definido a posteriori pela Comissão de Seleção)	Salas do PPGENF
03 de Agosto	Até as 16:00h	Divulgação do resultado das notas das Entrevistas e Defesas Orais das Cartas de Intenção	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
06 de Agosto	Até as 16:00h	Divulgação da nota da Prova de Títulos	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
07 e 08 de Agosto	13:00-16:00h	Recurso ao resultado do julgamento na Prova de Títulos	Secretaria do PPGENF

09 de Agosto	Até as 16:00h	Resposta ao recurso do resultado do julgamento dos títulos	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
09 de Agosto	Após às 17:00h	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
10 e 13 de Agosto	13:00-16:00h	Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo	Secretaria do PPGENF
14 de Agosto	Até as 16:00h	Resposta ao Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
14 de Agosto	Após as 17:00h	Resultado Final do Processo Seletivo	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
15 e 16 de Agosto de 2018	09:00-12:00h e 13:00-16:00h	Matrícula dos(as) candidato(as) aprovados(as)	Secretaria do PPGENF
17 de Agosto 2018	08:00-12:00h e 13:00-17:00h	Início das aulas – Semestre Letivo 2018/2 – às quintas e sextas-feiras	Sala de aula do PPGENF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 01/2018 – ENTRADA 2018/2
COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

Por decisão interna do Colegiado da Pós-Graduação em Enfermagem, serão aceitos como proficiência em língua inglesa, em substituição ao comprovante de desempenho no exame de língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo (Nota mínima 5,0), os exames reconhecidos pelo CNPq e CAPES (TOEFL e IELTS), além do CAMBRIDGE FCE, CAE e CPE, com prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da nota máxima do teste:

TOEFL IBT = 60 pontos (0 a 120)

TOEFL CBT = 150 pontos (0 a 300)

TOEFL PBT = 494 pontos (310 a 677)

TOEFL ITP Level 1 (Intermediário / Avançado) = 494 pontos (310 a 677)

TOEFL ITP Level 2 (Iniciante / Intermediário) = 350 pontos (200 a 500)

International English Language Test IELTS = 5 pontos (Geral)

Cambridge

FCE - First Certificate in English = Aprovado (nota=5 pontos)

CAE - Certificate of Advanced English = Aprovado (nota=5 pontos)

CPE - Certificate of Proficiency in English = Aprovado (nota=5 pontos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 01/2018

REFERÊNCIAS

ARRIEIRA, Isabel Cristina de Oliveira et al . Espiritualidade nos cuidados paliativos: experiência vivida de uma equipe interdisciplinar. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 52, 2018.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências. Brasília, 25 jun. 1986.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN nº 358/2009, de 15 de outubro de 2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 15 out. 2009.

DE SOUZA Emiliane Nogueira et al. A nurse-based strategy reduces heart failure morbidity in patients admitted for acute decompensated heart failure in Brazil: the HELEN-II clinical trial. **Eur J Heart Fail.**, v. 16, n. 9, 2014

FIGUEIRA, Ana Laura Galhardo et al. Intervenções educativas para o conhecimento da doença, adesão ao tratamento e controle do diabetes mellitus. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 25, 2017.

LUCENA, Ive Cristina Duarte de; BARREIRA, Ieda de Alencar. Revista enfermagem em novas dimensões: Wanda Horta e sua contribuição para a construção de um novo saber da enfermagem (1975-1979). **Texto Contexto Enferm.** v.20, n.3, p. 534-540, 2011.

MARCHIORI, Giovanna Rosário Soanno et al . Saberes sobre processo de enfermagem no banco de leite humano. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis , v. 27, n. 2, 2018 .

MUNARI, Denize Bouttelet et al. Mestrado profissional em enfermagem: produção do conhecimento e desafios. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 22, 2014.

NOVAIS, Paolla Gabrielle Nascimento; BATISTA, Karla de Melo; GRAZZIANO, Eliane da Silva; AMORIM, Maria Helena Costa . Efeito do relaxamento muscular progressivo como intervenção de enfermagem no estresse de pessoas com esclerose múltipla. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 24, 2016.

PRIMO, Cândida Caniçali; BRANDAO, Marcos Antônio Gomes. Teoria Interativa de Amamentação: elaboração e aplicação de uma teoria de médio alcance. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília , v. 70, n. 6, p. 1191-1198, 2017 .

VESCOVI, Selma de Jesus Bof et al . Aplicativo móvel para avaliação dos pés de pessoas com diabetes mellitus. **Acta paul. enferm.**, São Paulo , v. 30, n. 6, p. 607-613, 2017 .



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 01/2018

**ITENS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA – MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

Na avaliação da Entrevista serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos, seguidos pela respectiva pontuação máxima:

- 1- Sustentação do candidato às perguntas referentes à sua Proposta de Estudo, da sua relevância para a prática profissional de enfermagem, para a instituição a qual o candidato se vincula, e para a sociedade (5 pontos);
- 2- Compreensão e interesse demonstrados pelas demandas de um Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem (2 pontos);
- 3- Sustentação e argumentação das ideias: postura, verbalização e objetividade durante as respostas (3 pontos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 01/2018

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

Número do documento do candidato: _____

Resumo da Pontuação: _____

QUADRO DE JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Certificado de Especialização (carga horária igual ou maior a 360 horas)	0,2 para cada certificado	0,4	
Certificado de Residência em Enfermagem credenciada pelo MEC	0,2	0,2	
Certificado de Aperfeiçoamento/ Atualização (carga horária igual ou maior 60 horas)	0,2 para cada certificado	0,4	
SUBTOTAL A		1,0	
B. ATIVIDADES DE ENSINO, DE EXTENSÃO E DE SERVIÇO (PROFISSIONAL):	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Participação em eventos (conferências, mesas redondas, cursos, congressos etc.) na área/subárea do concurso	0,2 / item	0,6	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,2 / monografia	0,4	
Participação em Banca de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,1 monografia	0,5	
Participação de grupo PET	0,2 / grupo-ano	0,4	
Orientação de bolsista de extensão na área/subárea do concurso	0,1 / bolsista-ano	0,1	
Participação como membro de equipe de projetos de extensão ou de pesquisa com carta do Coordenador do projeto	0,2 / projeto	0,6	

Experiência de monitoria, iniciação científica ou atividade de extensão, com comprovação da Instituição	0,2 / semestre	0,4	
Experiência como preceptor no Curso de Graduação em Enfermagem/ UFES, com comprovação da Instituição	0,5/semestre	2,0	
Atuação em atividades de assistência na área hospitalar e Atenção Básica	0,2 ano	0,5	
Atuação em atividades gerenciais na área hospitalar e Atenção Básica	0,2 ano	0,5	
SUBTOTAL B		6,0	
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da A1, A2, B1 e B2 ou autoria de livro publicado	0,5/trabalho	1,0	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da B3 e B4 ou autoria de capítulo publicado	0,3 / trabalho	0,8	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional, nacional ou comprovante de apresentação	0,2 / participação	0,6	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,1	0,1	
SUBTOTAL C		2,5	

CATEGORIAS	MAXIMA	ATRIBUIDA
A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	1,5	
B. ATIVIDADES DE ENSINO, DE EXTENSÃO E DE SERVIÇO (PROFISSIONAL):	6,0	
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	2,5	
	10,0	

